



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 19.177.822/0001-70, com sede à ESTRADA DE RIBAMAR, 1ª – RESIDENCIAL BURITI - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA CEP: 65.110-000, representada neste ato por Paulo Vicente Monteiro Rabelo RG nº 037.505.872.009-9 SSP-MA - CPF nº 061.202.283-81. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E CONFORMRE TABELA A BAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230 G. POLICROMIA, COM BOLSO	10000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
2	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	6000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
3	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	6000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
4	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	6000	Unidades	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
5	AUTORIZACAO DE COMBUSTIVEL, 15 X 21CM	6000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
6	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, X1 COR,100X1 VIAS, P.OFFST 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



7	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO F-8, 1X1 COR, 100X1, PAPEL OFSET 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
8	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 15X21 C/00FLS IMPRESSÃO 4XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO 10X15C/100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
10	REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAMANHO 15X21 C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
13	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, C/08 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90G, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
14	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE 12 PÁGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
15	FOLDERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
18	CRACHÁ DE PVC COM CORDÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 X 5,5 CM	1000	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
21	PASTAS COM BOLSA. EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÃO. 440 X 310MM	300	Unidades	R\$ 1,46	R\$ 438,00
23	BOLETIM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
24	BOLETIM F-8, 4 X 1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
25	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	7000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
26	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	5000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
27	CERTIFICADO COLORIDO, TAM 29X21 CM F-8, 4XO CORES, PAPEL OFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



28	CERTIFICADO, TAM 29X21 CM F-8, 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
29	DOSSIÊ DO ALUNO F - 4, PAPEL OFSET 180GR 1X1 COR	7000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
30	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
31	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
32	DECLARAÇÃO F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
33	MOVIMENTO MENSAL, 4 X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	5000	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
37	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
38	ATA DE RESULTADO FINAL F/V AP 75G, 4X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
40	REGISTRO DE DESMPENHO	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
41	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V, AP 12 G	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
42	FICHA DE MATRICULA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
43	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
44	DOSSIE DO ALUNO, 4X0 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31	6000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
45	DOSSIE DO ALUNO 1X1 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31 CM	6000	Unidades	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
46	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, COLORIDO, AP75G, TAM 29X21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
47	DECLARAÇÃO DE CURSO, AP 75 G TAM 29 X 21 CM 1X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



63	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 500,00
64	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
65	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
67	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
68	FICHA TERMO DE COMPROMISSO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
70	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/V, AP 75GR.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
71	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
72	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	600	Blocos	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
73	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
74	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
75	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



76	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.)32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
77	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
78	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED. 24X22CM, AP 75G 01 COR	400	Blocos	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
79	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	600	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
80	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	1000	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
81	REQUISICÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	3000	Blocos	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
82	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
83	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
84	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
86	REQUISICÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
88	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
89	BOLETIM DE PROD.INDIVIDUAL-BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
90	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



91	BOLETIM DE PROD.AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
92	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
93	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (SÓ COM LOGO DO SUS)	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
94	BOLETIM DE DOSES APLICADAS,29X21CM, AP 75 GR,1COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
95	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS – TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
98	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
99	FICHA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
100	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
101	RECEITUÁRIO AZUL F – 16	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
103	AIH INTERNAÇÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
104	CARTEIRA DE GESTÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
105	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
106	FICHA ATIVIDADE COLETIVA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
107	FICHA DE SOLICITAÇÃO FARMACÊUTICA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
108	FICHA CADASTRO DOMICILIAR TERRITORIAL	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00
109	FICHA PROCEDIMENTO	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



110	FICHA REGISTRO VACINADO 1-SIPNI	1000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 500,00
111	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÕES DE EXAMES - MAMOGRAFIA	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
112	LAUDO PARA PROCEDIMENTO EM APAC	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
113	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
114	PRODUÇÃO VACINA COVID-19	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
115	PRONTUÁRIO FAMILIAR	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00
116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00
117	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	400	Blocos	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
118	FICHA DE ESTOQUE DE MATERIAL	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
119	MAPA CIRURGICO IMPRESSÃO EM 1X1 COR	400	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
120	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
121	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ 115. IMPRESSÃO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
124	IMPRESSÃO DE BANNER, em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão e aluguel de expositor. Tamanho: 80x120cm.	300	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
125	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
126	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
127	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
128	Ficha de acompanhamento Psicossocial colado tamanho 21x31 1x0 papel ap.75gr 100x1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



130	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM.MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
131	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
132	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X,0,80M CORES E LEGENDA INDICADAS ELA CONTRATANTE.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
134	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
135	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
136	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	100	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
137	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
138	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
				TOTAL	R\$ 558.276,00

2. DA VIGÊNCIA



2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme **Termo de Referência – Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;



c) pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;

g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;

h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;

i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor



suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);

b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.1.9. não mantiver a proposta;

7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Pará poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;

II – Multa, na seguinte forma:

a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;



8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06



11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., ___ de janeiro de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

INAGRAF - GRAFICA E
EDITORA

LTDA:19177822000170

Assinado de forma digital por
INAGRAF - GRAFICA E EDITORA
LTDA:19177822000170
Dados: 2023.01.06 08:39:26
-03'00'

PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO
INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 19.177.822/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *[Assinatura]*
CPF 051.276.573.17

2 *[Assinatura]*
CPF 066255663-34

54	Palha de aço, material aço carbono, tipo para picar e limpar em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação com unidades	BOMBRI	UND	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
55	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	PARANA	PC	324	R\$ 1,40	R\$ 453,60
56	Pragador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.	LORENZON	PC	648	R\$ 2,50	R\$ 1.684,80
57	Prato descartável na cor branca nº22, pacote com 10 unidades, contendo a marca do produto	PC	PC	648	R\$ 11,35	R\$ 7.354,80
58	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 800g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid	TIXAN YPE	CX	102	R\$ 109,90	R\$ 21.100,80
59	Sabonete aspecto fixo sólido, pesa 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	PROTEX	PC	72	R\$ 17,50	R\$ 1.260,00
60	Vassoura com cerdas de piaçava, com cabo de madeira chapado em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m, com a marca do fabricante no corpo do produto	NOVICA	UND	1620	R\$ 20,20	R\$ 32.724,00
61	Escova dental tamanho pequeno	CONDOR	UND	2880	R\$ 1,90	R\$ 5.472,00

VALOR GLOBAL	R\$ 706.449,78
--------------	----------------

Santa Filomena do Maranhão - MA, 29 de dezembro de 2022

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OSEANE BARBOSA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NITERRAN SOARES DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROGERIA MARCIA DE SOUZA COSTA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ed1615e8f6afd876c85757725e0f0f9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - INAGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 19.177.822/0001-70, com sede à ESTRADA DE RIBAMAR, 1ª - RESIDENCIAL BURITI - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

CEP: 65.110-000, representada neste ato por Paulo Vicente Monteiro Rabelo RG nº 037.505.872.009-9 SSP-MA - CPF nº 061.202.283-81. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E CONFORMRE TABELA A BAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO F-4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230 G, POLICROMIA, COM BOLSO	10000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
2	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	6000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
3	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	6000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
4	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	6000	Unidades	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
5	AUTORIZACAO DE COMBUSTIVEL, 15 X 21CM	6000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00

6	CADASTRO DE DOMICÍLIO F-8, X1 COR,100X1 VIAS, P.OFFST 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
7	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO F-8, 1X1 COR, 100X1,PAPEL OFFSET 56G.	6000	Unidades	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
8	BLOCO DE RECADOS TAMANHO 15X21 C/00FLS IMPRESSÃO 4XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES TAMANHO 10X15C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
10	REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAMANHO 15X21 C/ 100FLS IMPRESSÃO 1XO COR	300	Blocos	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
13	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, C/08 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90G, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
14	INFORMATIVO: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE 12 PÁGINAS PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	6000	Unidades	R\$ 2,05	R\$ 12.300,00
15	FOLDERS P DIVULGAÇÃO C DUAS DOBRAS FORM. 8 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115GR	20000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
18	CRACHÁ DE PVC COM CORDÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5 X 5,5 CM	1000	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
21	PASTAS COM BOLSA. EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÃO. 440 X 310MM	300	Unidades	R\$ 1,46	R\$ 438,00
23	BOLETIM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
24	BOLETIM F-8, 4 X 1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	5000	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
25	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	7000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 3.500,00
26	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	5000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
27	CERTIFICADO COLORIDO, TAM 29X21 CM F-8, 4XO CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
28	CERTIFICADO, TAM 29X21 CM F-8, 1X1 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	5000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
29	DOSSIÊ DO ALUNO F - 4, PAPEL OFFSET 180GR 1X1 COR	7000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
30	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

31	HISTORICO F-8, 100X1 VIAS, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	5000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
32	DECLARAÇÃO F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
33	MOVIMENTO MENSAL, 4 X0 COR, PAPEL OFFSET 56G.	5000	Unidades	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
37	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 60K	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
38	ATA DE RESULTADO FINAL F/V AP 75G, 4X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
40	REGISTRO DE DESMPENHO	5000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
41	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V, AP 12 G	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
42	FICHA DE MATRICULA, TAM 29X21 CM, AP 120G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
43	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	7000	Unidades	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
44	DOSSIE DO ALUNO, 4X0 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31	6000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
45	DOSSIE DO ALUNO 1X1 COR, PAPEL AP 180G TAM 44X31 CM	6000	Unidades	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
46	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, COLORIDO, AP75G, TAM 29X21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
47	DECLARAÇÃO DE CURSO, AP 75 G TAM 29 X 21 CM 1X0 COR	5000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSAO, COLORIDO, PAPEL AP 150G, TAM 29 X 21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSAO IMPRESSÃO 1X1 COR, AP 150G, TAM 29X 21 CM	5000	Unidades	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
51	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
52	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 100X210 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
53	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
54	CARTAZ COLOR 60X45 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00

55	IMPRESSÃO DE BANNER, EM LONA GRAMATURA 440MM COLORIDA COM ACABAMENTO MADEIRA E CORDÃO E ALUGUEL DE EXPOSITOR.TAMANHO: 80X120CM.	300	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
56	IMPRESSÃO DIGITAL DE LONA GRAMATURA 440MM, TAMANHO 2X1.5M COLORIDA COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	300	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
57	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	300	Metros Quadrados	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
60	CADASTRO ECONOMICO TAM 21X15 CM ,2 VIAS C/ NUMERAÇÃO	300	Blocos	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
61	FICHA CADASTRO DE FAMÍLIA TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
62	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 500,00
63	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 500,00
64	FICHA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
65	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
66	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
67	FICHA DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	5000	Unidades	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
68	FICHA TERMO DE COMPROMISSO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
69	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, TAM. 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	5000	Unidades	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
70	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED, 29X21CM F/V, AP 75GR.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00

71	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS.	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
72	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP 75GR	600	Blocos	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
73	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, MED. 10X8CM PAPEL AP 120G F/V.	5000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 750,00
74	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR 1 COR	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
75	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 120G F/V.	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
76	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.)32X21CM COLORIDO, PAPEL AP120G FV	6000	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
77	CADASTRO DA FAMÍLIA -FICHA A , MED.29X21CM, PAPEL AP 75G FV	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
78	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, MED, 24X22CM, AP 75G 01 COR	400	Blocos	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
79	RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G C/100 FLS	600	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
80	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75GR 1 COR	1000	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
81	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G, 01 COR	3000	Blocos	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
82	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
83	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
84	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G 1 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
86	REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, AP 75G, 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
88	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
89	BOLETIM DE PROD.INDIVIDUAL-BPI, MED.29X21CM, AP 75GR.01 COR C/100FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
90	FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00

91	BOLETIM DE PROD.AMBUL-BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
92	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
93	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (SÓ COM LOGO DO SUS)	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
94	BOLETIM DE DOSES APLICADAS,29X21CM, AP 75 GR,1COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
95	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - BCG, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - DUPLA VIRAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
97	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TETRA VALENTE, 29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
98	RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO, MED. 21X15CM, AP 75GR, 01 COR C/100 FLS.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
99	FICHA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	1000	Blocos	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
100	FICHA AMBULATORIAL PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS	400	Blocos	R\$ 8,33	R\$ 3.332,00
101	RECEITUÁRIO AZUL F - 16	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
103	AIH INTERNAÇÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
104	CARTEIRA DE GESTÃO	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
105	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	400	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 160,00
106	FICHA ATIVIDADE COLETIVA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
107	FICHA DE SOLICITAÇÃO FARMACÊUTICA	400	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 240,00
108	FICHA CADASTRO DOMICILIAR TERRITORIAL	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00
109	FICHA PROCEDIMENTO	400	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 200,00
110	FICHA REGISTRO VACINADO 1-SIPNI	1000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 500,00
111	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÕES DE EXAMES - MAMOGRAFIA	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
112	LAUDO PARA PROCEDIMENTO EM APAC	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
113	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1000	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 700,00
114	PRODUÇÃO VACINA COVID-19	400	Unidades	R\$ 0,70	R\$ 280,00
115	PRONTUÁRIO FAMILIAR	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00

116	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	400	Unidades	R\$ 0,73	R\$ 292,00
117	RELATÓRIO MENSAL DE VACINAS EM ATRASO	400	Blocos	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
118	FICHA DE ESTOQUE DE MATERIAL	400	Blocos	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
119	MAPA CIRURGICO IMPRESSÃO EM 1X1 COR	400	Blocos	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
120	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, TAMANHO 210X300 4X4 CORES	30000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
121	CARTAZ COLOR 45X30 COUCHÊ115. IMPRESSAO COLORIDO	6000	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
124	IMPRESSÃO DE BANNER, em lona gramatura 440mm colorida com acabamento madeira e cordão e aluguel de expositor, Tamanho: 80x120cm.	300	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
125	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
126	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
127	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
128	Ficha de acompanhamento Psicossocial colado tamanho 21x31 1x0 papel ap.75gr 100x1.	100	Blocos	R\$ 9,00	R\$ 900,00
130	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 8 MICRAS, 4X4 CORES, EM POLICROMIA, PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 8 X 8CM.MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
131	CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO, DE 10 MICRAS, OPACO, EM POLICROMIA, PARA AMBIENTE INTERNO, FIXAÇÃO EM PAREDE. MEDIDA: M2	100	Metros Quadrados	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
132	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA, MEDINDO 1,20X0,80M CORES E LEGENDÁ INDICADAS ELA CONTRATANTE.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
134	BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM CANELETAS E CORDÃO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA. TAMANHO: ATÉ 1,20 X 0,80M.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

135	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	100	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
136	FAIXA TAMANHO 3X1: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA	100	Unidades	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
137	FAIXA TAMANHO 2.5X60: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
138	FAIXA TAMANHO 3X0,70: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, ACABAMENTO COM ILHOIS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	100	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
				TOTAL	R\$ 558.276,00

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme Termo de Referência - Anexo I, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
 - 7.1.9. não mantiver a proposta;
 - 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12,846/2013,
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II – Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento

equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 06 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO,

FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

PAULO VICENTE MONTEIRO RABELO

INAGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ nº 19.177.822/0001-70

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF

2 _____

CPF

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: 452685fb6d35b0d02ae4e72d1f466ef1

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 043/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GÊNESIS, CNPJ nº 74.178.526/0001-00, com sede à Rua Raimundo Correia Nº 61-Monte Castelo - Cep: 65031-510- São Luís -MA, representada neste ato por Maria Eva do Nascimento Mendonça, portadora da Carteira de Identidade n.º 19709494-5 SSP-MA e do CPF n.º 255.629.083-87. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E CONFORMRE TABELA A BAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
11	CONVITE P/ EVENTOS DIVERSO FORMATO 16 IMPRESSÃO EM POLICROMIA PAPEL LINHO C/ ENVELOPES ADEQUADO P/ TAMANHO DO CONVITE.	6000	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
12	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, 04 PAGINAS, PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE.	6000	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
16	CARIMBO (TIPO ASSINATURA) MED. 4X5CM, AUTOMÁTICO	300	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. 5X5CM, CARCAÇA ECONÔMICA	300	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
19	ADESIVOS PARA CANETA. ESTAMPAS DIVERSAS. COM LOCAL PARA INSERIR NOME.	100	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 280,00
20	ADESIVO REDONDO PARA CANECAS. PERSONALIZADO SOB DEMANDA	100	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 550,00
22	Agenda Diretrizes livro de registro	100	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
34	DIÁRIO DE CLASSE- 6 LÂMINAS 1X1 COR, SENDO 5 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 6, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ESPIRAL.	1300	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
35	DIARIO DE CLASSE - 7 LÂMINAS 1X1 COR SENDO 6 LÂMINAS FORMATO 4 E 1 LÂMINA FORMATO 3 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA- FORMATO 4, PAPEL OFF SET 60KG 4X1 COR, ACABAMENTO ASPIRAL.	2000	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
36	DIÁRIOS DE CLASSE- 5 LÂMINAS 5 COR SENDO 4 LÂMINAS FORMATO 3 E 1 LÂMINA FORMATO 4 SENDO EM PAPEL OFF SET 24KG CAPA-J21 FORMATO 4, PAPEL OFF SET 40KG 4X1 COR.	1300	Unidades	R\$ 27,00	R\$ 35.100,00
50	INFORMATIVO: CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO, TAM.2131 COM 08 PAPEL COUCHE 90GR, POLICROMIA 4X4, ACABAMENTO REFILE E GRAMPO.	5000	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
58	ADESIVO VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL EM ROLOS	300	Metros Quadrados	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
59	BANNER COLORIDO NO FORMATO 1.20X90CM EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL.	300	Unidades	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00